



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 498**, de 15 de março de 2019

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo a entidades toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 9590 e 9654, de 6 de março de 2019, e no Pedido de Providências nº 18/2019, de 14 de março de 2019, do Assessor de Assuntos Comunitários do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica outorgada à **Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Belo Horizonte e à Associação dos Guardas Municipais de Toledo** a permissão de uso, gratuita e por tempo indeterminado, de forma compartilhada, do lote urbano nº 10 da quadra nº 1.517, com área de 6.398,70m<sup>2</sup> (seis mil trezentos e noventa e oito metros e setenta decímetros quadrados), situado no Loteamento Conjunto Residencial Belo Horizonte, nesta cidade, Matrícula nº 32.124 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A forma, o cronograma e os horários de utilização compartilhada do bem especificado no **caput** deste artigo serão definidos, de comum acordo, entre as entidades permissionárias nele mencionadas.

**Art. 2º** – A permissão de uso do bem imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à implementação das atividades sociais e comunitárias das permissionárias.

**Art. 3º** – São obrigações das permissionárias, relativamente ao imóvel que lhes é cedido em permissão de uso por este Decreto:

I – zelar pela conservação, manutenção e limpeza do bem, arcando com as despesas inerentes a tais serviços;

II – custear todas as despesas decorrentes da utilização do bem, incluindo as de água e de energia elétrica;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização do imóvel de que trata este Decreto;

IV – restituir o bem ao Município, quando do término ou revogação da permissão, nas mesmas condições em que o receberam;

V – informar à Assessoria de Assuntos Comunitários do Município toda e qualquer alteração na composição da respectiva Diretoria Executiva;

VI – ceder o bem imóvel objeto da permissão ao Município de Toledo, quando por este solicitado, sem prejuízo da realização de eventos previamente programados.

**Art. 4º** – São direitos das permissionárias, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de eventos no bem objeto da permissão:

I – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

II – proceder à cobrança de ingressos;

III – efetuar a cobrança de valor para o custeio de despesas de conservação e manutenção do espaço, relacionadas ao evento.

**Art. 5º** – Fica vedado às permissionárias:

I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras no imóvel concedido, sem autorização prévia do Município;

III – explorar ou permitir a exploração de atividade comercial de caráter permanente no bem objeto da permissão, ressalvado o disposto no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único – Eventual obra que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária que a realizou.

**Art. 6º** – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 7º** – O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 3º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 5º, bem como a atuação das permissionárias em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso do bem cedido à respectiva permissionária.

**Art. 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 2

### **PORTARIA Nº 154**, de 14 de março de 2019

Altera a Tabela anexa à Portaria nº 178/2018, que designou os novos Fiscais de Contratos e de Atas de Registro de Preços do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “g” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 023, desta data, da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Tabela anexa à Portaria nº 178, de 8 de maio de 2018, que designou os novos Fiscais de Contratos e de Atas de Registro de Preços do Município de Toledo, passa a vigorar com a alteração constante da que acompanha esta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUMENTO	Nº	ANO	OBJETO	LICITAÇÃO	Nº	ANO	FISCAL ANTERIOR	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato	366	2016	Desobstrução Mecanzada de Bocas-de-Lobo e Hidrojateamento de Galerias	Concorrência	21	2015	Luiz Claudio Belotto – Assistente em Administração Distrital I	Otacílio Bordignon – Fiscal de Obras e Posturas I

### **PORTARIA Nº 155**, de 15 de março de 2019

Altera a Portaria nº 143/2019, que constituiu Comissão de Estudos para apresentar proposta de readequação dos critérios definidos pelo Decreto nº 103/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 184/2019-SMED, de 14 de março de 2019, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 143, de 8 de março de 2019, que constituiu Comissão de Estudos para apresentar proposta de readequação dos critérios definidos pelo Decreto nº 103/2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...  
X – Eliane Aparecida Luiz.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 3

### PORTARIA Nº 156, de 15 de março de 2019

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 045/2019-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da função de Professor II T40 PSS, nos termos do Edital nº 01/2019, consoante listagem anexa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

#### Função: Professor II T40 PSS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA
1	MARINES DE FATIMA PESSOTTO	67,0
2	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	66,7
3	JOICE RAFAELA CARPINÉ	63,7
4	IZOLDI VOLLBRECHT	61,3
5	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA	60,5
6	THALITA MARA FERREIRA ANTES	60,0
7	LUCIANA MACHADO DOS SANTOS	58,3
8	JANE DE ALMEIDA	57,2
9	CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA SCHLINDWEIN	57,0
10	CLAUDIA ALCÂNTARA DE SENA SIMON	57,0
11	RENATA PEREIRA DA CRUZ	56,7
12	ZILDA LOPES PEREIRA POSSAMAI	55,7
13	PRICILLA FABIANI MARCON	55,4
14	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	55,1
15	SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO	54,0
16	PAMELA CRISTINA DA SILVA	53,0
17	MARIA NICE DE LIMA	52,8
18	INES MAGNA CASTRO MEURER	52,8
19	MICHELE SCHWINGEL DA SILVA	52,3
20	GISELE APARECIDA RAFASQUI	52,3
21	BARBARA DE LIMA CAPELLI	52,1
22	LUCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	51,5
23	MARIA APARECIDA BOIKO DO PRADO	50,0
24	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA	49,3
25	PATRICIA MIRANDA BARROSO	49,2
26	ANGELICA CRISTIANE PEREIRA	48,7
27	MARCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	48,3
28	JANAINA DA SILVA HOTZ	46,7
29	SUZANA MARTINS DA FONSECA	46,5
30	GESSICA MARIA DE OLIVEIRA	46,3
31	ELIETE VICENTE BATISTA	46,0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 4

32	SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA	44,7
33	IVANIR SOUZA PEREIRA	44,0
34	ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX	43,8
35	FRANCIELLY CUNHA	43,0
36	SIRLENE DE VICENTE TURIM	42,3
37	EUNICE DE ASSIS FRANCISCO	41,7
38	LEONI DE FATIMA GONCALVES	41,7
39	LIDIA CONCEICAO DA SILVA HEMKEMEIER	41,3
40	ANDREA DE OLIVEIRA	40,8
41	JUSSELI MIEHE	40,7
42	KARINA AGASSI BARISON	40,6
43	ROSELI BARBOZA DA SILVA KERKHOVEN	35,8
44	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS	33,4

### INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – SMED/Toledo

Assunto: Procedimentos para análise e emissão de Parecer Técnico para aprovação dos Regimentos Escolares e seus Adendos de Alteração e/ou Acréscimo.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- As normas emanadas do Conselho Municipal de Educação para elaboração dos Regimentos Escolares, e
- A emissão de Parecer Técnico para aprovação dos Regimentos Escolares e de seus Adendos de Alterações e/ou Acréscimos.

### INSTRUÇÃO

1. Na análise para aprovação de Regimento Escolar e seu(s) Adendo(s) de alterações e/ou Acréscimos, deverá ser observado:
  - I. O proposto no Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino;
  - II. As normas emanadas do Conselho Municipal de Educação de Toledo e as Instruções da Secretaria Municipal da Educação de Toledo;
  - III. A legalidade da matéria e componentes regimentais e sua disposição ordenada, em consonância com os desígnios constitucionais, do Estatuto da Criança e do Adolescente e com a legislação educacional vigente;
  - IV. O "Modelo de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar", para instituições da Rede Municipal de Ensino de Toledo;
  - V. Ter a Aprovação do Conselho Escolar da instituição.
2. Análise para aprovação do Regimento Escolar e seu(s) Adendo(s) de Alteração e/ou Acréscimos será atribuição da Secretaria Municipal da Educação (SMED), sob a responsabilidade do Setor de Estrutura e Funcionamento e Equipe Técnico Pedagógica, que emitirão Parecer Conjunto.
3. Para emissão de Parecer Técnico, será observado o proposto no Projeto Político Pedagógico (para rede municipal), ou Proposta Pedagógica (para escolas particulares) e a legalidade da matéria e componentes regimentais, conforme normas emanadas do Conselho Municipal de Educação de Toledo, as Instruções da Secretaria Municipal da Educação, em consonância com a legislação educacional em vigor.
4. O Parecer Técnico deve ser assinado pelos responsáveis pela análise, cujo número será incorporado à Resolução que aprova o Regimento Escolar e seu(s) Adendo(s).
5. A organização estrutural da Resolução, que aprova o Regimento Escolar e seu(s) Adendo(s), deve obedecer as disposições legislativas e o ordenamento jurídico, caracterizando Ato Oficial com poderes legais para aprovar o Regimento Escolar e seu(s) Adendo(s).
6. O Ato Administrativo, devidamente assinado pelo/a Secretário/a Municipal de Educação, incorporará o Parecer Técnico, resultado da análise de matéria regimental e seus componentes.

Toledo, 15 de março de 2019.

**EDNA HELOÍSA SCHAEFFER AMARAL**  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 5

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 29/04/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS1686	116100E008175854	31/12/2018	55680	R\$ 195.23
ADH6683	116100E008108014	29/12/2018	70561	R\$ 293.47
AGA2758	116100E007911067	01/01/2019	65300	R\$ 195.23
AKA4745	116100E008108027	29/12/2018	65300	R\$ 195.23
AKA9581	116100E008107823	28/12/2018	70561	R\$ 293.47
ANH9169	116100E007853448	28/12/2018	70561	R\$ 293.47
AOO8784	116100E008108015	29/12/2018	70561	R\$ 293.47
APG5634	116100E007912843	30/12/2018	60501	R\$ 293.47
APR1874	116100E007912842	30/12/2018	60501	R\$ 293.47
ARS1094	116100E007910977	31/12/2018	55250	R\$ 130.16
ARS9861	116100E008175855	31/12/2018	55680	R\$ 195.23
ASN1165	116100E008175852	31/12/2018	52311	R\$ 130.16
ASS1133	116100E008177145	02/01/2019	65300	R\$ 195.23
ATN6447	279270T000117013	22/01/2019	76252	R\$ 293.47
AXG1297	116100E008288491	28/12/2018	65300	R\$ 195.23
AXK7321	116100E007854109	28/12/2018	72340	R\$ 130.16
AYB2374	116100E008108022	29/12/2018	54600	R\$ 130.16
AYP4901	116100E008108020	29/12/2018	54600	R\$ 130.16
CVY2068	116100E007910976	31/12/2018	55250	R\$ 130.16
DSC3965	116100E008175914	31/12/2018	54600	R\$ 130.16
DVR4761	116100E008108004	24/12/2018	60502	R\$ 293.47
EFZ2568	116100E008108026	29/12/2018	58270	R\$ 195.23
MEZ9961	116100E008108023	29/12/2018	54600	R\$ 130.16
MNB9994	116100E007910978	31/12/2018	55250	R\$ 130.16
ORE3517	116100E008108021	29/12/2018	54600	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 25/04/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACO5553	279270T000115184	08/03/2019	57200	
AEQ1375	279270T000114133	04/03/2019	51852	
AFF4412	279270T000110203	08/03/2019	51851	
AFJ1519	279270T000114169	08/03/2019	51851	
AGO1200	279270T000105262	02/03/2019	51851	
AHQ1163	279270T000114168	08/03/2019	51851	
AHV0223	279270T000116188	03/03/2019	65300	
AIB5625	279270T000116182	01/03/2019	51851	
AJC2456	279270T000115176	05/03/2019	51851	
AJP5034	279270T000116187	03/03/2019	51851	
AMJ4307	279270T000105274	07/03/2019	76331	
AMM4661	279270T000119073	22/02/2019	54600	
ANT6674	279270T000115180	06/03/2019	51851	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 6

AOF8471	279270T000103057	06/03/2019	51930	
AOM0525	279270T000114127	02/03/2019	51851	
APG2098	279270T000105273	07/03/2019	70301	
AQD2406	279270T000117123	07/03/2019	52070	
ARG7437	279270T000103060	08/03/2019	76331	
ARQ7319	279270T000115186	08/03/2019	51851	
ARZ3F61	279270T000110198	07/03/2019	76332	
ASF8350	279270T000115179	06/03/2019	51852	
AST0808	279270T000117138	08/03/2019	51851	
ATU8027	279270T000105266	06/03/2019	51851	
ATY7337	279270T000105260	01/03/2019	51852	
AUS2385	279270T000115120	25/02/2019	54600	
AUT0863	279270T000101054	06/03/2019	55417	
AVI8768	279270T000114132	04/03/2019	58194	
AVL0214	279270T000114153	07/03/2019	60501	
AVU0948	279270T000105275	08/03/2019	76331	
AVV3957	279270T000105271	06/03/2019	76331	
AWE4432	279270T000114134	04/03/2019	60502	
AWX4E11	279270T000095028	02/03/2019	76332	
AXI1173	279270T000098045	06/03/2019	76331	
AXX9A06	279270T000115156	28/02/2019	76251	
AYK5163	279270T000117124	07/03/2019	58780	
AYU1520	279270T000119109	08/03/2019	76332	
AZX5595	279270T000095027	02/03/2019	76332	
BAI3963	279270T000103058	07/03/2019	76331	
BBD5525	279270T000115138	27/02/2019	55411	
BBU6358	279270T000105264	02/03/2019	51930	
BCS7B49	279270T000114167	08/03/2019	60501	
BCU1B25	279270T000117133	08/03/2019	59670	
BDV1970	279270T000117137	08/03/2019	51851	
BXO7353	279270T000119097	02/03/2019	54521	
CZL1186	279270T000114154	07/03/2019	59910	
DKV1724	279270T000116183	01/03/2019	73662	
EKN5498	279270T000105278	08/03/2019	76331	
EPG2621	279270T000117119	06/03/2019	57380	
FEY9446	279270T000098037	02/03/2019	76332	
GQD3303	279270T000119070	22/02/2019	54870	
GTD2315	279270T000119099	02/03/2019	51851	
HIK5945	279270T000119098	02/03/2019	51851	
JJJ4539	279270T000110199	07/03/2019	76332	
JWO2433	279270T000103059	07/03/2019	76331	
JXU2H06	279270T000115178	05/03/2019	76331	
KHD1H50	279270T000114128	03/03/2019	76332	
LYK2207	279270T000115177	05/03/2019	51851	
MCG8691	279270T000119105	06/03/2019	76332	
MCR6026	279270T000119100	06/03/2019	76332	
MCR6026	279270T000119101	06/03/2019	51851	
MHE3717	279270T000095026	02/03/2019	76332	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 7

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 29/04/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL0608	279270NIC0019196	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AEN3444	279270NIC0019200	09/03/2019	50020	R\$ 586.94
AEN3444	279270NIC0019190	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AMG9928	279270NIC0019198	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
APU4514	279270NIC0019194	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AQB3380	279270NIC0019209	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
ARL5731	279270NIC0019213	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
ATZ9133	279270NIC0019212	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AUH5091	279270T000115039	25/01/2019	60412	R\$ 195.23
AVU1408	279270NIC0019211	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AWE9720	279270NIC0019204	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AWM8820	279270NIC0019206	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AXB6440	279270NIC0019205	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AXY8162	279270NIC0019197	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AZF7693	279270NIC0019214	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
AZJ8694	279270NIC0019192	09/03/2019	50020	R\$ 195.23
BAD7417	279270NIC0019210	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BAT6843	279270NIC0019215	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BBE5458	279270NIC0019199	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BBF3718	279270NIC0019193	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BBF8693	279270NIC0019191	09/03/2019	50020	R\$ 195.23
BBN7693	279270NIC0019202	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BBY0815	279270NIC0019195	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BCD9126	279270NIC0019203	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
BUO6635	116100E007910736	08/12/2018	65300	R\$ 195.23
DJB6187	279270NIC0019201	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
FJP9820	279270NIC0019189	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
HOH5343	279270NIC0019208	09/03/2019	50020	R\$ 293.47
OOQ4117	279270T000110033	25/01/2019	60412	R\$ 195.23
PZT5517	279270NIC0019207	09/03/2019	50020	R\$ 293.47

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 26/04/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABG0835	279270E000047663	14/02/2019	55412	
ABG0835	279270E000047660	14/02/2019	55412	
ABG9149	279270E000047702	13/02/2019	55412	
ABL0215	116100E008108267	05/03/2019	58000	
ABQ7475	279270E000047651	12/02/2019	55412	
ABQ7475	279270E000047652	12/02/2019	55412	
ABR1E40	116100E008175524	01/03/2019	60412	
AEI5999	279270E000047749	14/02/2019	55412	
AFB1331	279270E000047727	12/02/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 8

AFE8727	279270E000047576	14/02/2019	55412	
AFK0770	279270E000047757	19/02/2019	55412	
AGA4369	279270E000047755	19/02/2019	55412	
AHD1E73	279270E000047633	14/02/2019	55412	
AHW5546	279270E000047747	14/02/2019	55412	
AIW3396	279270E000047698	13/02/2019	55412	
AJE6858	279270E000047555	14/02/2019	55412	
AJQ4316	116100E008108248	03/03/2019	65300	
AKE0573	116100E008288555	03/03/2019	54100	
AKJ9973	279270E000047580	18/02/2019	55412	
AKM6980	279270E000047595	13/02/2019	55412	
ALQ8970	279270E000047756	19/02/2019	55412	
AMJ8765	279270E000047560	18/02/2019	55412	
ANU5412	279270E000047598	13/02/2019	55412	
AOP0806	279270E000047696	12/02/2019	55412	
AOX5058	279270E000047602	18/02/2019	55412	
AOY1467	279270E000047655	13/02/2019	55412	
APF1406	279270E000047597	13/02/2019	55412	
APK6375	116100E007911634	03/03/2019	72340	
APM2111	279270E000047577	14/02/2019	55412	
APN8809	279270E000047571	12/02/2019	55412	
APN8809	279270E000047745	14/02/2019	55412	
APS6517	116100E007851368	27/02/2019	58191	
AQZ5429	279270E000047604	18/02/2019	55412	
ARO3816	279270E000047662	14/02/2019	55412	
ARS8864	279270E000047583	18/02/2019	55412	
ARS8864	279270E000047743	13/02/2019	55412	
ASW8867	116100E006081195	01/03/2019	70991	
ATV2968	279270E000047599	18/02/2019	55412	
AUA0576	279270E000047746	14/02/2019	55412	
AUE9969	279270E000047730	13/02/2019	55412	
AUS4293	116100E007911086	04/03/2019	70561	
AUT9348	279270E000047744	13/02/2019	55412	
AVB7584	279270E000047601	18/02/2019	55412	
AVF1507	279270E000047736	19/02/2019	55412	
AVG9236	279270E000047603	18/02/2019	55412	
AVJ0257	279270E000047606	19/02/2019	55412	
AVL6596	116100E007911635	06/03/2019	52311	
AVO5681	279270E000047634	18/02/2019	55412	
AVP8603	279270E000047732	14/02/2019	55412	
AVQ0641	279270E000047631	13/02/2019	55412	
AVV6861	279270E000047630	13/02/2019	55412	
AVW1647	279270E000047570	12/02/2019	55412	
AVW1647	279270E000047573	13/02/2019	55412	
AVX0625	279270E000047697	12/02/2019	55412	
AWT1067	279270E000047574	13/02/2019	55412	
AXD3866	279270E000047532	12/02/2019	55412	
AXH6374	279270E000047632	14/02/2019	55412	
AXK7678	279270E000047653	13/02/2019	55412	
AXQ3509	279270E000047559	18/02/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 9

AXW3405	279270E000047582	18/02/2019	55412	
AYA1503	279270E000047728	12/02/2019	55412	
AYA8250	279270E000047658	13/02/2019	55412	
AYB2943	279270E000047552	12/02/2019	55412	
AYF3037	279270E000047569	12/02/2019	55412	
AYK7390	116100E008175922	28/02/2019	60412	
AYN4455	279270E000047608	19/02/2019	55412	
AYP1304	279270E000047556	14/02/2019	55412	
AYU5547	279270E000047738	12/02/2019	55412	
AZI8056	279270E000047554	14/02/2019	55412	
AZY2570	279270E000047637	19/02/2019	55412	
AZZ1762	279270E000047703	14/02/2019	55412	
BAN4B59	279270E000047754	16/02/2019	55412	
BAO2073	279270E000047706	18/02/2019	55412	
BAS4941	279270E000047654	13/02/2019	55412	
BAV2470	279270E000047659	14/02/2019	55412	
BAY8099	279270E000047629	13/02/2019	55412	
BBA5817	279270E000047575	13/02/2019	55412	
BCA2759	279270E000047656	13/02/2019	55412	
BCA2759	279270E000047705	18/02/2019	55412	
BCC8034	279270E000047742	13/02/2019	55412	
BCD6156	279270E000047605	18/02/2019	55412	
BCF3154	279270E000047594	13/02/2019	55412	
BCG9396	279270E000047751	18/02/2019	55412	
BCJ0638	279270E000047593	12/02/2019	55412	
BCV0300	279270E000047739	12/02/2019	55412	
BEM1448	279270E000047664	19/02/2019	55412	
BSV4295	279270E000047741	13/02/2019	55412	
CMF8359	279270E000047557	16/02/2019	55412	
COI6580	279270E000047561	19/02/2019	55412	
CWK3525	279270E000047731	13/02/2019	55412	
DCV1743	279270E000047752	19/02/2019	55412	
DLF8675	279270E000047665	19/02/2019	55412	
DMG3303	279270E000047553	13/02/2019	55412	
DNO3040	279270E000047581	18/02/2019	55412	
DXF3337	279270E000047699	13/02/2019	55412	
EAK9767	279270E000047700	13/02/2019	55412	
EBQ4435	279270E000047734	18/02/2019	55412	
EIA0846	279270E000047701	13/02/2019	55412	
EMR7097	279270E000047661	14/02/2019	55412	
EPJ2616	279270E000047572	12/02/2019	55412	
ETO0970	279270E000047704	14/02/2019	55412	
GKS4210	279270E000047748	14/02/2019	55412	
HBJ4718	279270E000047750	16/02/2019	55412	
HQM3J79	116100E008108515	04/03/2019	65300	
IFY0231	279270E000047740	12/02/2019	55412	
IJU3379	279270E000047607	19/02/2019	55412	
JQK3551	116100E008108262	01/03/2019	65300	
KAU3182	279270E000047753	14/02/2019	55412	
KBS1D02	279270E000047733	14/02/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 10

KDR5326	279270E000047600	18/02/2019	55412	
KIY9G12	279270E000047735	19/02/2019	55412	
KLE5E55	279270E000047635	18/02/2019	55412	
LCH5264	279270E000047729	13/02/2019	55412	
LOA0968	116100E008108263	02/03/2019	65300	
MLM2161	279270E000047657	13/02/2019	55412	
NEE3246	279270E000047737	19/02/2019	55412	
NFG5931	279270E000047558	16/02/2019	55412	
OOK5260	279270E000047636	19/02/2019	55412	
OQS6326	279270E000047596	13/02/2019	55412	
PHF0183	116100E008108266	02/03/2019	56300	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 02/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8701	279270NIC0019216	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
ADF6490	279270NIC0019230	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AED6006	279270NIC0019232	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
AFW5366	279270NIC0019220	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AKE5847	279270NIC0019219	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AKW6367	279270NIC0019224	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
ALB2138	279270NIC0019228	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
AVM1285	279270NIC0019233	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AVY0329	279270NIC0019222	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AWD5822	279270NIC0019227	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AWN5356	279270NIC0019226	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AYM5356	279270NIC0019221	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
AZM1546	279270NIC0019223	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
AZZ2480	279270NIC0019218	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
BAA2613	279270NIC0019225	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
BAR2008	279270NIC0019229	12/03/2019	50020	R\$ 293.47
BCK2728	279270NIC0019217	12/03/2019	50020	R\$ 195.23
FWZ1325	279270NIC0019231	12/03/2019	50020	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 03/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW1490	279270T000082376	21/12/2018	51851	R\$ 195.23
ABW9319	279270T000106149	30/12/2018	72340	R\$ 130.16
ABY1957	279270T000105145	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
ACF2027	279270T000106109	21/12/2018	51851	R\$ 195.23
ACG4567	279270T000106150	31/12/2018	54522	R\$ 195.23
ACO1188	279270T000083210	02/01/2019	51852	R\$ 195.23
ACU8833	279270NIC0019239	13/03/2019	50020	R\$ 390.46
ADF1140	279270T000106152	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
AEI1771	279270T000082374	21/12/2018	76332	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 11

AEU4557	279270T000072895	27/12/2018	54870	R\$ 195.23
AGD7004	279270NIC0019237	13/03/2019	50020	R\$ 586.94
AGZ7939	279270T000051934	19/12/2018	51851	R\$ 195.23
AHG7119	279270T000083207	02/01/2019	60501	R\$ 293.47
AIB6005	279270T000106124	24/12/2018	55414	R\$ 195.23
AIV4848	279270T000105148	27/12/2018	55417	R\$ 195.23
AIW5406	279270T000082427	04/01/2019	68070	R\$ 293.47
AJR6903	279270T000105150	28/12/2018	61300	R\$ 293.47
AJT8112	279270T000082414	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
AJV7289	279270T000082406	29/12/2018	51851	R\$ 195.23
AKD5501	279270T000083205	31/12/2018	60681	R\$ 195.23
AKE9625	279270T000106118	21/12/2018	55411	R\$ 195.23
AKK4483	279270T000082410	02/01/2019	76331	R\$ 293.47
AKN6854	279270T000082378	24/12/2018	55411	R\$ 195.23
AKR0647	279270T000105138	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
AKS1296	279270T000082407	29/12/2018	60501	R\$ 293.47
AKT2247	279270T000082387	26/12/2018	51851	R\$ 195.23
ALC7447	279270T000106166	03/01/2019	51851	R\$ 195.23
AMD5167	279270T000072894	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
AME8435	279270T000051933	19/12/2018	51852	R\$ 195.23
AMI3839	279270T000102006	07/01/2019	54790	R\$ 130.16
AMX1025	279270T000090003	20/12/2018	60501	R\$ 293.47
ANO2497	279270T000106147	28/12/2018	59910	R\$ 293.47
ANT2483	279270T000106148	30/12/2018	57380	R\$ 293.47
AOH9821	279270T000083206	02/01/2019	60501	R\$ 293.47
AOQ1284	279270T000106128	24/12/2018	51851	R\$ 195.23
AOW3092	279270T000079353	31/12/2018	60681	R\$ 195.23
AOX5058	279270T000106160	03/01/2019	51851	R\$ 195.23
APD7933	279270T000106155	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
APL0872	279270T000106161	03/01/2019	55680	R\$ 195.23
APY1442	279270T000078380	28/12/2018	76331	R\$ 293.47
AQJ0273	279270T000081325	26/12/2018	76332	R\$ 293.47
AQP1364	279270T000105135	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
AQX9142	279270T000103015	26/12/2018	54870	R\$ 195.23
ARF4160	279270T000106116	21/12/2018	55411	R\$ 195.23
ARG5396	279270T000106126	24/12/2018	51851	R\$ 195.23
ARH5180	279270T000082415	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
ASB9560	279270T000051937	19/12/2018	73662	R\$ 130.16
ASF4628	279270T000079352	31/12/2018	60681	R\$ 195.23
ASM0406	279270T000106174	05/01/2019	51851	R\$ 195.23
ASO1976	279270T000072896	27/12/2018	73662	R\$ 130.16
ASW9644	279270T000083211	03/01/2019	60501	R\$ 293.47
ATA5327	279270T000082384	25/12/2018	51930	R\$ 293.47
ATH0197	279270T000082389	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
ATI0407	279270T000078382	29/12/2018	60501	R\$ 293.47
ATL7119	279270T000106154	02/01/2019	51852	R\$ 195.23
ATN1956	279270T000106176	05/01/2019	51852	R\$ 195.23
ATR3938	279270T000079351	31/12/2018	60681	R\$ 195.23
AUD4713	279270T000106172	05/01/2019	60412	R\$ 195.23
AUM3795	279270T000103018	29/12/2018	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 12

AUQ2190	279270T000072898	28/12/2018	73662	R\$ 130.16
AUR0849	279270T000106178	05/01/2019	76332	R\$ 293.47
AUV0717	279270T000106177	05/01/2019	51930	R\$ 293.47
AVD8535	279270T000106153	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
AVF8461	279270NIC0019238	13/03/2019	50020	R\$ 390.46
AVG3139	279270T000103016	27/12/2018	51930	R\$ 293.47
AVJ8492	279270T000082377	22/12/2018	54521	R\$ 195.23
AVQ2009	279270T000083203	27/12/2018	76331	R\$ 293.47
AVQ4025	279270T000106114	21/12/2018	76251	R\$ 293.47
AVQ4287	279270T000105141	27/12/2018	76251	R\$ 293.47
AVS2928	279270T000082386	26/12/2018	60501	R\$ 293.47
AWC0105	279270T000103014	22/12/2018	76331	R\$ 293.47
AWO8919	279270T000082375	21/12/2018	76332	R\$ 293.47
AWP9358	279270T000082419	04/01/2019	60681	R\$ 195.23
AWQ6082	279270T000105139	27/12/2018	51930	R\$ 293.47
AWU1725	279270NIC0019241	13/03/2019	50020	R\$ 1366.61
AXA5015	279270T000079338	18/12/2018	73662	R\$ 130.16
AXB9796	279270T000105131	26/12/2018	76331	R\$ 293.47
AXG4664	279270T000106113	21/12/2018	51851	R\$ 195.23
AXI9717	279270T000081318	24/12/2018	60412	R\$ 195.23
AXM1292	279270T000082385	25/12/2018	51930	R\$ 293.47
AXS6067	279270T000105137	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
AXU5821	279270T000105136	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
AXZ9144	279270NIC0019240	13/03/2019	50020	R\$ 195.23
AYD2613	279270T000083202	27/12/2018	55411	R\$ 195.23
AYD9044	279270T000083212	03/01/2019	60501	R\$ 293.47
AYX9860	279270T000081339	28/12/2018	76331	R\$ 293.47
AZC3011	279270T000083209	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
AZC6299	279270T000105149	28/12/2018	51851	R\$ 195.23
AZR4483	279270T000106119	21/12/2018	54526	R\$ 195.23
AZS7834	279270T000081310	21/12/2018	55500	R\$ 130.16
BAC1258	279270T000071133	26/12/2018	60501	R\$ 293.47
BAC3856	279270T000078379	21/12/2018	60681	R\$ 195.23
BAH2800	279270T000105142	27/12/2018	51930	R\$ 293.47
BAI6668	279270T000105129	22/12/2018	76251	R\$ 293.47
BBB4557	279270T000051932	19/12/2018	60412	R\$ 195.23
BBN4881	279270T000083201	27/12/2018	55411	R\$ 195.23
BBT9095	279270T000106164	03/01/2019	76332	R\$ 293.47
BCC4364	279270T000082390	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
BCC5735	279270T000082372	21/12/2018	76332	R\$ 293.47
BCF4363	279270NIC0019236	13/03/2019	50020	R\$ 293.47
BCJ5523	279270T000106171	05/01/2019	55680	R\$ 195.23
BCN4577	279270T000083208	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
BCV1908	279270T000105140	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
BUS4058	279270T000083200	27/12/2018	54870	R\$ 195.23
BXN0143	279270T000106156	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
CAN3584	279270T000106127	24/12/2018	51851	R\$ 195.23
CMC1179	279270T000082388	26/12/2018	51851	R\$ 195.23
CSR7591	279270T000105132	26/12/2018	51852	R\$ 195.23
CSY5930	279270T000105134	26/12/2018	55411	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 13

CTC2304	279270T000081317	24/12/2018	51930	R\$ 293.47
CVQ4106	279270T000078377	20/12/2018	57380	R\$ 293.47
DCM4622	279270T000082382	24/12/2018	60412	R\$ 195.23
DEJ3490	279270T000106108	21/12/2018	51851	R\$ 195.23
DFK4942	279270T000106175	05/01/2019	58433	R\$ 195.23
DHX5619	279270T000105143	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
DIT4156	279270T000105151	28/12/2018	51851	R\$ 195.23
DKX2101	279270T000105146	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
DQJ2973	279270T000105133	26/12/2018	51851	R\$ 195.23
DQY8978	279270T000082373	21/12/2018	73662	R\$ 130.16
DSR5910	279270T000105147	27/12/2018	55417	R\$ 195.23
DWN6628	279270T000082408	31/12/2018	57380	R\$ 293.47
EGG2573	279270T000092003	04/01/2019	51852	R\$ 195.23
FAN5871	279270T000081323	26/12/2018	60501	R\$ 293.47
FES8640	279270T000082425	04/01/2019	51851	R\$ 195.23
FFX5661	279270T000106122	21/12/2018	58433	R\$ 195.23
GRK2114	279270T000072897	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
IUC2316	279270T000090004	20/12/2018	51930	R\$ 293.47
JBU1780	279270T000106123	24/12/2018	55411	R\$ 195.23
JFB6582	279270T000081312	23/12/2018	54870	R\$ 195.23
JYV3474	279270T000105130	26/12/2018	65300	R\$ 195.23
KAG7117	279270T000106125	24/12/2018	54600	R\$ 130.16
KAI5957	279270T000106130	26/12/2018	51930	R\$ 293.47
KGM8915	279270T000072886	26/12/2018	55411	R\$ 195.23
KHX8608	279270T000093006	04/01/2019	51851	R\$ 195.23
KKJ1011	279270T000106117	21/12/2018	55411	R\$ 195.23
LZV9673	279270T000082413	02/01/2019	76331	R\$ 293.47
LZV9673	279270T000082412	02/01/2019	51851	R\$ 195.23
MEK6894	279270T000072905	05/01/2019	51930	R\$ 293.47
MFA6311	279270T000106120	21/12/2018	55500	R\$ 130.16
MFH0421	279270T000082405	28/12/2018	52070	R\$ 88.38
MFL0796	279270T000106163	03/01/2019	56222	R\$ 88.38
MGX9666	279270T000103013	22/12/2018	76331	R\$ 293.47
MIX4240	279270T000105144	27/12/2018	55411	R\$ 195.23
MJD9134	279270T000106165	03/01/2019	51851	R\$ 195.23
NLL4665	279270T000082380	24/12/2018	55411	R\$ 195.23
NRS7434	279270T000106115	21/12/2018	55411	R\$ 195.23
OBB9910	279270T000082379	24/12/2018	55411	R\$ 195.23
OFB1520	279270T000081311	22/12/2018	55411	R\$ 195.23
OOC6907	279270T000101007	28/12/2018	54522	R\$ 195.23
OOY9742	279270T000083199	27/12/2018	51851	R\$ 195.23
OQD0027	279270T000103019	29/12/2018	76331	R\$ 293.47
PFM7867	279270T000082383	25/12/2018	51930	R\$ 293.47
PGT0710	279270NIC0019234	13/03/2019	50020	R\$ 293.47
QNJ0804	279270T000103017	29/12/2018	76331	R\$ 293.47
QOS1781	279270NIC0019235	13/03/2019	50020	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 14

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 06/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABK6533	279270T000106182	08/01/2019	55500	R\$ 130.16
ACU0304	279270T000082432	08/01/2019	51851	R\$ 195.23
ACZ2831	279270T000081361	08/01/2019	76331	R\$ 293.47
ADP6917	279270R000037262	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ADU8484	279270R000037224	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AHM4118	279270R000037248	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AIB0656	279270T000081346	04/01/2019	51851	R\$ 195.23
AJC3477	279270R000037265	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AJI3585	279270R000037276	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
AJJ7358	279270R000037256	28/12/2018	74630	R\$ 195.23
AJW5634	279270R000037225	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AJW5873	279270T000102007	07/01/2019	51851	R\$ 195.23
AKA4383	279270R000037300	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AKI2872	279270T000106190	08/01/2019	76331	R\$ 293.47
AKI7631	279270T000082430	08/01/2019	70991	R\$ 195.23
AKJ5043	279270R000037243	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ALA8078	279270R000037229	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ALF3201	279270R000037291	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
ALS5907	279270R000037288	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
ALY1768	279270R000037263	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ALY8227	279270R000037255	28/12/2018	74630	R\$ 195.23
AMK6906	279270T000079355	02/01/2019	76331	R\$ 293.47
AMW7276	279270R000037284	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
ANI6874	279270R000037230	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AOL9624	279270R000037241	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AOY5615	279270R000037283	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
APF1760	279270R000037275	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
APG9530	279270R000037266	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
APV0181	279270R000037297	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
APZ3458	279270T000106197	10/01/2019	57380	R\$ 293.47
AQF6753	279270R000037227	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ARH1674	279270T000106199	10/01/2019	60412	R\$ 195.23
ASD0527	279270R000037270	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
ASD3424	279270R000037237	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ASG4658	279270T000072911	09/01/2019	76252	R\$ 293.47
ASJ5934	279270T000081362	08/01/2019	51851	R\$ 195.23
ATA9086	279270R000037274	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
ATE4375	279270R000037267	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
ATS3821	279270T000106188	08/01/2019	58350	R\$ 195.23
ATS3821	279270T000106187	08/01/2019	57463	R\$ 130.16
AUI3239	279270R000037228	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AUJ2870	279270T000082428	06/01/2019	60501	R\$ 293.47
AUN6515	279270T000106191	09/01/2019	61220	R\$ 293.47
AUQ7340	279270T000083221	10/01/2019	60412	R\$ 195.23
AUW7560	279270R000037261	28/12/2018	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 15

AUW8980	279270R000037299	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AVS0103	279270T000079354	02/01/2019	55500	R\$ 130.16
AVU5803	279270T000106181	08/01/2019	54600	R\$ 130.16
AVW7038	279270R000037285	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AWE0847	279270T000082429	08/01/2019	51851	R\$ 195.23
AWG4681	279270R000037244	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AWI6855	279270R000037290	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AWS3195	279270R000037257	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AWY4597	279270T000106189	08/01/2019	55680	R\$ 195.23
AWY6926	279270R000037273	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
AXF9607	279270R000037252	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AXH9851	279270T000106204	11/01/2019	54790	R\$ 130.16
AXN2274	279270T000072904	05/01/2019	55414	R\$ 195.23
AXY6597	279270R000037289	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AYE3148	279270R000037260	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AYH7421	279270R000037246	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AYM1598	279270R000037249	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AYO1246	279270R000037238	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AYP4883	279270R000037298	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AYR9924	279270T000072914	09/01/2019	54521	R\$ 195.23
AYT0728	279270R000037268	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AZD5846	279270R000037280	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
AZD9041	279270R000037242	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AZG8239	279270R000037223	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
AZS2667	279270R000037282	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BAD3345	279270R000037245	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
BAE0182	279270R000037233	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
BAL4330	279270R000037271	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
BAN4259	279270T000081364	10/01/2019	60501	R\$ 293.47
BAN7439	279270R000037264	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
BAO6376	279270R000037239	28/12/2018	74630	R\$ 195.23
BAQ6813	279270T000072903	05/01/2019	55414	R\$ 195.23
BAX7763	279270R000037295	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BAZ1082	279270R000037234	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
BBO4891	279270R000037278	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BBO8139	279270R000037292	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BBW5789	279270T000106180	08/01/2019	60501	R\$ 293.47
BBZ9711	279270R000037232	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
BCA6441	279270R000037277	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BCJ2572	279270R000037296	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BCP3153	279270R000037272	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
BEL9897	279270R000037293	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
BLJ8235	279270R000037269	02/01/2019	74550	R\$ 130.16
CBH5744	279270R000037253	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
CET2083	279270T000082431	08/01/2019	51851	R\$ 195.23
CRT6822	279270R000037236	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
CXL8506	279270T000072902	05/01/2019	55414	R\$ 195.23
DEL4329	279270R000037287	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
DMR5324	279270T000081352	08/01/2019	51930	R\$ 293.47
DPR0159	279270T000106198	10/01/2019	55411	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 16

DXE5262	279270T000083218	10/01/2019	51930	R\$ 293.47
DZS1452	279270R000037286	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
EFY7282	279270R000037258	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
EYS6510	279270T000106194	10/01/2019	61810	R\$ 195.23
FAR6147	279270R000037279	03/01/2019	74550	R\$ 130.16
GAK0740	279270R000037251	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
HSE5262	279270R000037231	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
INQ8974	279270R000037240	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
JNN8043	279270T000106179	07/01/2019	55414	R\$ 195.23
LBI4566	279270T000106206	11/01/2019	51851	R\$ 195.23
MLO2810	279270R000037226	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
NCH9180	279270T000081345	04/01/2019	55414	R\$ 195.23
NRT3360	279270R000037294	03/01/2019	74630	R\$ 195.23
PRZ6983	279270R000037235	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
PUW1482	279270R000037259	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
PVQ0661	279270T000106205	11/01/2019	54100	R\$ 130.16
QBY6861	279270R000037247	28/12/2018	74630	R\$ 195.23
QHA1465	279270T000106196	10/01/2019	54521	R\$ 195.23
QNE3120	279270R000037254	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
QOT8835	279270R000037250	28/12/2018	74550	R\$ 130.16
QPO1641	279270R000037281	03/01/2019	74550	R\$ 130.16

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, fica ciente o proprietário do veículo abaixo relacionado, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo:

FORD/ESCORT- PLACA/ JNE-5417

Toledo, 15 de março de 2019

Genuir Giaretta  
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em locação de estruturas (palcos, camarins, iluminação, sonorização e geradores de energia) para a realização do Show em comemoração ao Dia do Trabalhador no Município de Toledo (01/05/2019), com a dupla Mayck & Lyan, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE ABRIL DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.803,24 (trinta e três mil oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – ALTERAÇÃO Nº 1**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as alterações no item 3.1.2.; 3.1.2.8; 3.1.2.12;  
considerando ainda existirem candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 para o cargo de ELETRICISTA I;

considerando as alterações no Anexo I – Quadro de Cargos e Vagas, nos cargos de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, MÉDICO T4 ULTRASSONOGRAFISTA, ODONTÓLOGO ESF-ESB I, PROFESSOR II T20 Para Atuação Como Professor Bilíngue para o Ensino de Libras, PROFESSOR II T20 para Atuação como Professor Bilíngue de Apoio, PROFESSOR II T20 para atuação como Professor Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE-Surdez), e PROFESSOR II T20;

considerando as alterações no Anexo II – Atribuições por Cargo, nos cargos de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I; MÉDICO T4 I – PSIQUIATRA, UROLOGISTA, REUMATOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA/OBSTETRA e MÉDICO T6 I – PEDIATRA;

considerando as alterações no Anexo III – Conteúdo Específico, do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I,

**torna público** o seguinte:

1. O Edital de Concurso Público nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

3.1.2

“ **Da avaliação psicológica:** Consoante o Decreto nº 7.308, de 20 de setembro de 2010, assim como a Resolução CFP nº 01, de 19 de abril de 2002 e a Resolução CFP nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:

...

3.1.2.8 Os psicólogos avaliadores utilizam-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº 2, de 24 de março de 2003 e a Resolução CFP nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

...

3.1.2.12. A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, rigidez de conduta, agressividade, impulsividade, ansiedade e sensibilidade exacerbadas e/ou patológicas, baixa atenção, heteroagressividade, instabilidade emocional.”

...

2. Ao Edital de Concurso Público nº 01/2019 ficam acrescidos os seguintes itens;

...

“3.1.2.28 A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as).

3.1.2.29 Na hipótese de recurso do resultado da avaliação psicológica, o(a) candidato(a) poderá ser assessorado(a) ou representado(a) por psicólogo(a), devidamente inscrito(a) e ativo(a) no Conselho Regional de Psicologia e que não tenha feito parte da comissão avaliadora.

3.1.2.30 O prazo para interposição do recurso de que trata o item anterior será de 5(cinco) dias a contar da publicação do resultado.

3.1.2.31 Havendo recurso administrativo, ficam os membros da comissão impedidos de participarem do processo de análise, devendo este recurso ser analisado por banca revisora, constituída especificamente para este fim.

3.1.2.32 Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, devendo o(a) psicólogo(a) contratado(a) fazer seu trabalho na presença de um(a) psicólogo(a) da comissão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 18

examinadora.

3.1.2.33 O documento decorrente de avaliação psicológica deverá ter identificação e assinatura de, pelo menos, um responsável técnico pela avaliação; e deverá ser arquivado junto aos protocolos dos testes e demais registros da avaliação psicológica.”

3. Ficam excluídos do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e de seus ANEXOS I, II e III os cargos de ELETRICISTA I, MEDICO T4 ULTRASSONOGRAFISTA, ODONTÓLOGO ESF/ESB I

4. Os ANEXOS I, II e III do Edital do Concurso Público nº 01/2019 passam a vigorar com as seguintes alterações:

### **ANEXO I** **QUADRO DE CARGOS E VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL**

...

<b>AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I</b>	
Regime de trabalho	40 ( <u>quarenta</u> ) horas semanais

...

<b>PROFESSOR II T20</b>	
Tipos de prova	<b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos), <b><u>Prova de Títulos.</u></b>

...

<b>PROFESSOR II T20</b> <b>Para atuação como Professor Bilingue para o Ensino de Libras</b>	
Tipos de prova	<b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos), <b><u>Prova de Títulos.</u></b>

...

<b>PROFESSOR II T20</b> <b>Para atuação como Professor Bilingue de Apoio</b>	
Tipos de prova	<b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos), <b><u>Prova de Títulos.</u></b>

...

<b>PROFESSOR II T20</b> <b>Para atuação como Professor Bilingue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE-Surdez)</b>	
Tipos de prova	<b>Prova Objetiva</b> (conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, conhecimentos de informática e conhecimentos específicos), <b><u>Prova de Títulos.</u></b>

...

### **ANEXO II** **ATRIBUIÇÕES POR CARGO**

...

<b>AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I</b>	
<b>Descrição sumária das tarefas</b>	
Fiscalizar o pagamento das taxas e contribuição de melhoria, impostos imobiliários, tributos mobiliários e outros, no âmbito do município.	
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 19

Realizar ações de tributação, lançamento, arrecadação, fiscalização, e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do município; realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da lei ou convênio; gerenciar os cadastros municipais e o acesso aos demais bancos de dados de contribuintes; proferir parecer fiscal nos pedidos de consultas, regimes especiais, isenção, anistia, moratória, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei; assessorar e elaborar consulta técnica em matéria tributária; emitir informações, pareceres, perícias técnicas e tributárias, em processos administrativos ou judiciais; homologar lançamentos tributários ou emitir parecer conclusivo sobre irregularidades fiscais de contribuintes, pessoa física e jurídica de direito público e privado, sujeitos à imposição tributária; compor e presidir o órgão colegiado competente para julgar, em segunda instância, os recursos voluntários e os de ofício, referentes aos processos administrativo, tributário e fiscal. Desempenhar outras atividades correlatas.

### Competências pessoais para o cargo

Raciocínio  
Atenção e Concentração  
Agilidade psicomotora  
Relacionamento interpessoal  
Controle emocional  
Organização

Habilidades sociais  
Empatia  
Assertividade  
Disciplina  
Liderança

...

### **MÉDICO T4 I – PSQUIATRA, UROLOGISTA, REUMATOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA/OBSTETRA** (Jornada: 4 horas diárias 20 horas semanais)

...

### **MÉDICO T6 I – PEDIATRA**

#### Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades medicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde publica.

#### Descrição detalhada das tarefas

Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; realizar plantões na Unidade Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família; desempenhar outras atividades correlatas.

### Competências pessoais para o cargo

Atenção  
Concentração  
Agilidade psicomotora  
Relacionamento interpessoal  
Controle emocional  
Organização

Habilidades sociais  
Empatia  
Assertividade  
Disciplina  
Liderança



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 20

### **ANEXO III** **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO**

...

#### **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**

Sistema Tributário Nacional (Art 145 a 162 da Constituição Federal de 1988 e suas respectivas emendas constitucionais): Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Impostos da União; Impostos dos Estados e do Distrito Federal; Impostos dos Municípios; Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional (Lei 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e suas respectivas alterações). Lei Orgânica do Município de Toledo: Administração Tributária e Administração Financeira. Código Tributário do Município de Toledo (Lei Municipal 1.931 de 26 de maio de 2006 e suas alterações) Regulamento do Alvará de Licença e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (Decreto nº 149 de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações). Lei "R" 100 de 3 de setembro de 2009 e suas alterações (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços), Decreto nº 233 de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações (Regulamenta a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços). Decreto 571 de 1º de novembro de 2007 (Dispõe sobre a tramitação de processos e requerimentos de contribuintes em débito para com o Município). Lei Complementar Nº 116, de 31 de Julho de 2003 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, lei Complementar Nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967 e Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e suas alterações. Questões práticas sobre aplicação da Legislação Tributária do Município de Toledo. Conhecimentos de escrituração digital (SPED Contábil e SPED Fiscal). Conhecimentos de declarações eletrônicas (PGDAS, DEFIS, DIPJ). Conhecimentos de regimes tributários (Simples Nacional, Lucro Real, Lucro Presumido, ISS Fixo). Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei Federal nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990). Contabilidade: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Escrituração e Lançamentos Contábeis; Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais; Plano de Contas; Ativo; Passivo; Equação Patrimonial; Demonstrações Contábeis; Principais Livros Contábeis. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000). Empresário: inscrição, capacidade. Empresa individual de responsabilidade limitada. Sociedade: empresária e simples; sociedade não personificada; sociedade personificada; Lei Federal nº 6.404/1976, e suas alterações (Sociedade Anônima). Estabelecimento: disposições gerais; registro; nome empresarial; prepostos. Escrituração. Liquidação da sociedade; transformação; incorporação; fusão; cisão. Falência e recuperação judicial (Lei nº 11.101/2005, e suas alterações): caracterização e decretação da falência; efeitos da decretação da falência; administração da falência; verificação e classificação dos créditos; liquidação; extinção das obrigações. Objeto do Direito: bens; divisão e espécie de bens. Negócios jurídicos. Validade e defeitos. Nulidade. Propriedade: aquisição, perda; restrições ao direito de propriedade; condomínio. Posse: conceito; classificação; aquisição; perda; efeitos da posse; posse e detenção. Direitos reais sobre a coisa alheia: superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, penhor, hipoteca e propriedade fiduciária. Contratos: conceito, classificação; formação; efeitos; revisão; extinção; compra e venda; troca ou permuta; doação; empréstimo; prestação de serviço; parceria rural. Casamento: regime de bens; dissolução da sociedade conjugal. Sucessão legítima: ordem de vocação hereditária; herdeiros legítimos, necessários; direito de representação. Sucessão testamentária: noções; testamento público; particular; capacidade para testar; usufruto; revogação dos testamentos. Inventário e partilha. Administração Pública: conceito, elementos, poderes e organização; natureza e fins; princípios. Organização administrativa: administração pública direta e indireta (Decreto-Lei Federal nº 200/1967, e suas alterações, e Emenda à Constituição Federal nº 19/1998, e suas alterações. Ato administrativo: conceito; requisitos; eficácia; atributos; nulidades; classificação, espécies e exteriorização; atos vinculados e atos discricionários; mérito; uso e abuso de poder. Contrato administrativo: conceito e características; cláusulas exorbitantes; garantias; formalização; execução, alteração, inexecução e rescisão; sanções administrativas e penalidades. Domínio público: bens públicos; conceito, classificação. Intervenção na propriedade: noções fundamentais sobre função social da propriedade, desapropriação direta e indireta, servidões administrativas e requisição. Sistema Operacional Windows. Editor de Textos Microsoft Word. Planilha de Cálculos Excell. Internet. Correio Eletrônico (E.Mail). Noções de Segurança de Redes, Internet e Correio Eletrônico. Administração Pública: Disposições Gerais e Servidores Públicos. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (Lei Municipal nº 1822 de 05 de maio de 1999). Organização dos Poderes.

...."

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 21

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EXTRATO DE PUNIÇÃO E EXTRATO DE SENTENÇA

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Punição e Extrato de Sentença

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

EMPRESA: ANTONIO JACINTO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 23.420.241/0001-95.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de R\$ 1.445,50 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 5,00% sobre o saldo dos empenhos e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

Toledo/PR, 13 de março de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

EMPRESA: VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.581.539/0001-09.

MOTIVO: Inexecução Parcial do Contrato.

PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de R\$ 1.656,28 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5,00% sobre o saldo dos empenhos e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

Toledo/PR, 15 de março de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2014

EMPRESA: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.457.704/0001-01.

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando que a Contratada responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações; Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Toledo, 15 de março de 2019.

#### **MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 050/2018**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS **sob o nº 050/2018**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1006-1016, 1020 e 1021), bem como o parecer jurídico (fl. 1023), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA E NÃO ACATO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME** (fls. 917 a 939), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 901) no referido processo licitatório.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 15 de março de 2019.**

**MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de Março de 2019

Edição nº 2.267

Página 22

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 (granel) e ARLA 32, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 29/03/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 29/03/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 18/03/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 15 de março de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.